



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 172/2026

Pilõesinhos, 23 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 107/2000, e de acordo com art.18 da Lei Federal nº11.947/2009.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE, do Município de Pilõesinhos/PB, composta pelos representantes abaixo indicados.

**I- Representante do Poder Executivo**

Titular: Luan Pedro Melo Azeredo CPF: 086.809.424-21  
Suplente: Antônio de Pádua Alves Rezende Filho CPF: 018.077.994-09

**II- Representantes dos Docentes e Discentes ou Trabalhadores da Educação**

Titular: Geilma de Fatima dos Santos Pereira CPF: 023.231.784-40  
Suplente: Guilherme Rodrigues Amaro CPF: 135.323.284-02  
Titular: Emanuelle Adelino Barbosa Rocha CPF: 071.308.704-86  
Suplente: Maria de Fatima Fidelis CPF: 884.699.934-04

**III- Representantes dos Pais**

Titular: Camila Camelo dos Santos CPF: 700.515.024-45  
Suplente: Patricia de Lima Santos CPF: 046.969.194-80  
Titular: Laís Laurentino Silva CPF: 102.428.454-95  
Suplente: Luciene Almeida Pinto CPF: 083.479.634-10

**VI- Representante da sociedade Civil**

Titular: Natan Virginio da Rocha CPF: 128.634.604-55  
Suplente: Jailson de Souza Sena CPF: 056.737.504-80  
Titular: Maria Aparecida Dantas Gonçalves Peixinho CPF: 059.444.344-06  
Suplente: Jose Carlos Clementino dos Santos CPF: 086.474.464-10



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Art.2º- O mandato dos membros do conselho municipal de alimentação escolar-CAE, será de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2026.

**Marcelo Matias Camelo**

- Prefeito Constitucional -